



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº17/2019

Aprova o Cronograma de Visitas da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Inscrição de Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-RJ.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Resolução nº14 de 15 de maio de 2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 10 de junho de 2019, com registro em sua ata de nº144;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma de Visitas da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Inscrição de Entidades para o exercício de 2019, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Em caso de impossibilidade de participar de alguma visita, o Suplente poderá substituir o Titular para não haver qualquer prejuízo no trabalho a ser realizado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revoga-se a resolução nº03 de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 9º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 10 de junho de 2019.


Rafael Alves Canazar
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social